

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA - PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 11.294.303/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada, Estado de Pernambuco, CEP 55.500-000, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, com endereço na Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16, estabelecida à Rua Machados (Lot. Guararapes), 87, Marcos Freire – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.368-220, e-mail: [renatobezerra@outlook.com](mailto:renatobezerra@outlook.com), telefone: (81) 3378-7919, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA**, portador da carteira de identidade nº 6.418.282, expedida pela SDS/PE, CPF nº 011.635.934-00, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 027/2022**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTAVÉL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1-** O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

**3.1-** A prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses, contados a partir de 14 de junho de 2023, encerrando-se em 14 de dezembro de 2023**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1 -** Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1 -** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 082/2022**, ora aditado, que não foram implícitas ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**5.2 -** E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois

de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 13 de junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE ESCADA**

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

CPF/MF sob nº 401.268.204-06

Secretário de Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

**P/ Contratante**

**RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA - ME**

CNPJ/MF nº 21.693.051/0001-16

**RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA**

Sócio Administrador

**P/ Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :